

ACTA N.º 10/2008

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2008.-----

----- Aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Fernando Manuel Amaro Pratas, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 03.03.2008** - TOTAL DISPONÍVEL: 207.305,53•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 159.165,44•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.140,09•; DOCUMENTOS: 19.497,34•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN):**-----

-----Presente a Circular n.º 26/2008-AG da ANMP, de 26.02.2008, remetendo a tomada de posição assumida por unanimidade pelo seu Conselho Directivo sobre a implementação do QREN e respectivos P.O.'s: Propostas e recomendações ao Governo sobre o conjunto de procedimentos indispensáveis a que

"seja assegurada a utilização dos fundos colocados à disposição do País pela União Europeia, em benefício das populações".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo e subscrever a posição tomada pela ANMP sobre este assunto, bem como remeter para conhecimento da Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----**(02)- PRÉ-AVISO DE GREVE (12.03.2008):**-----

-----Presente o ofício n.º 245/C de 26.02.2008, da Direcção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - S.T.A.L., comunicando que "no sentido de participar numa Concentração/Manifestação Nacional, convocada **para o dia 12 de Março de 2008, promove uma Greve Nacional, das 0 horas às 24 horas do referido dia 12/03/08, sem prejuízo dos períodos abaixo indicados**, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respectivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS's e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego."-----

-----A Câmara tomou conhecimento, considerando que se devem assegurar os Serviços mínimos indispensáveis à segurança e manutenção de equipamentos e instalações que correspondam a necessidades sociais impreteríveis.-----

-----**(03) - DEP. TÉCNICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À
CARREGUEIRA / PINHEIRO GRANDE E ECO PARQUE - APROVAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS**-----

-----Na sequência de anteriores decisões sobre o assunto em epígrafe foi presente a seguinte Informação Técnica do D.T.O.U.A.: "Em conformidade com vários pareceres colhidos junto dos serviços e demais informação recolhida, este Departamento Técnico de Obras Urbanismo e Ambiente é do seguinte parecer:

1.º- Não é possível em curto prazo separar o sistema existente da interligação das duas redes, por falta de sistemas pré-instalados. 2.º- Propõe-se que a efectivação desta separação se proceda em fases, que se discriminam: **1.ª Fase** - Equipamento do Furo actual com sistema inovador de telecomando para evitar o "para arranca" da actual bomba (já em execução) - valor 6 885,00•. **2.ª Fase** - Substituição da Câmara de Equilíbrio ao perfil P139, para um reservatório apoiado de 500 m³, ou seja passar de 6 m³ para o valor indicado, valor estimado 75 000,00•, **3.ª Fase** - Executar uma conduta distribuidora de diâmetro 200 m/m deste reservatório até ao futuro Eco-Parque, valor estimado 250 000,00•. **4.ª Fase** - Equipar esta saída com equipamento sobre-pressor, para dar condições de abastecimento á totalidade do Parque, valor estimado 7 000,00•. **5.ª Fase** - Deixar para processo QREN ou das Águas do Ribatejo o grande reservatório de abastecimento 1500 m³ e equipamento do 2.º furo, furo da actual reserva necessários á melhoria do abastecimento da Carregueira/Pinheiro Grande e eventual reforço Eco-Parque. 3.º- É de notar que a 1.º Fase resolve o problema de elevação até á câmara de equilíbrio, mas não resolve a 2.ª Fase que é o desferramento contínuo da conduta gravítica, provocando a falta de água no abastecimento. 4.º- Propõe este Departamento Técnico de Obras Urbanismo e

Ambiente, o seguinte procedimento com caracter de urgência: **a)** Que se faça de imediato a aquisição de reservatório pré-fabricado com a capacidade e 500 m³ conforme proposta da firma SOPLACAS, pelo valor de 41 900,00•. **b)** Que se abra concurso para efectivação urgente da plataforma de apoio do reservatório, junto da actual câmara de equilíbrio, valor estimado 33 100,00•. **c)** Que a curto prazo se faça aquisição de um conjunto sobre-pressor conforme proposta da Firma J.J. Queimado, no valor de 7 000,00•. **d)** Que a médio prazo seja efectuado todo o procedimento, projecto e obra, para implantação da conduta distribuidora de diâmetro 200 m/m. **e)** Que a **5.ª Fase** venha a ser objecto de projecto a implementar candidatura ao QREN ou no âmbito das Águas do Ribatejo. 6.º- Do que atrás se expõe deixa-se á consideração superior para resolução. ".-----

-----A Câmara apreciou e, **considerando a necessidade da implementação de medidas e soluções a curto prazo sobre este processo**, deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos enunciados e conseqüentemente proceder às aquisições sugeridas por ajuste Directo, tendo em conta o caracter de urgência, bem como remeter para conhecimento da Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia de Pinheiro Grande e Carregueira.-----

-----**(04) - DEP. TÉCNICO - "FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAMUSCA" - APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS:**-----

-----Na sequência de anteriores deliberações sobre este assunto, foi presente uma Informação do D.T.O.U.A., referindo que "no seguimento da aprovação do projecto referido em epígrafe pela DGLB - Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas (anterior IPLB), através do ofício 00235 de 29/01/08, executado pela empresa Paula Nabais e Vítor Leite Arquitectos Lda, torna-se necessário definir o

procedimento para a aquisição e assentamento do mobiliário", apresentando o projecto (composto por programa de concurso, caderno de encargos, memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, medições e orçamento) com uma estimativa orçamental de 157.356,00€, sugerindo os seguintes procedimentos de consulta, critérios de adjudicação: **"A) Procedimentos de consulta - 3:**

1) Material: Estantes e estante compacta móvel - Valor:72.780,00€ - Procedimento: Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com consulta a cinco locadores ou fornecedores - ao abrigo do artigo 80º, nº 4, do DL 179/99 de 08/06. Prazo para entrega de propostas: 20 dias úteis. Os concorrentes terão 3 dias para se pronunciarem sobre o relatório;

2) Material: Sofás e Puffs, Mesas e Secretárias, Cadeiras - Valor: 42.045,00€uros. Procedimento: Consulta prévia com consulta a cinco locadores ou fornecedores - ao abrigo do Artigo 81º, nº 1, alínea a) do DL 197/99 de 08/06. Prazo para entrega de propostas: 20 dias úteis. Os concorrentes terão 3 dias para se pronunciarem sobre o relatório.

3)Material: Balcões de atendimento e outros, Expositores e diversos: Valor: 42.531,00€uros. Procedimento: Consulta prévia com consulta a cinco locadores ou fornecedores - ao abrigo do Artigo 81º, nº 1, alínea a) do DL 197/99 de 08/06. Prazo para entrega de propostas: 20 dias úteis. Os concorrentes terão 3 dias para se pronunciarem sobre o relatório.

B - Critérios de Adjudicação: A adjudicação para cada procedimento será de acordo com os seguintes critérios: - Garantia de boa execução e qualidade - 30%; -Características estéticas e funcionais - 30%; - Preço - 30%; - Prazo de garantia - 10%", sugerindo igualmente as empresas a consultar para o efeito.-----

----- A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo aos procedimentos propostos, deliberou por unanimidade, revogar o número "TRÊS" do Ponto 9 da

deliberação de 18.12.2007 e proceder a abertura de **Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas** para a aquisição de Estantes e estante compacta móvel e a **Consultas Prévias** para aquisição de Sofás e Puffs, Mesas e Secretárias, Cadeiras e Balcões de atendimento e outros, Expositores e diversos.-----

-----**(05) - SEMANA DE ASCENSÃO 2008 - ALUGUER DE SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS DE APOIO - APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**-----

-----Presente Informação do D.T.O.U.A., referindo que relativamente ao Processo "Semana Da Ascensão 2008", torna-se necessário definir um conjunto de procedimentos com vista ao aluguer de serviços / equipamentos de apoio, pelo que sugere os respectivos procedimentos bem como os critérios de adjudicação:----

-----**1. Aluguer de pavilhões de venda e exposição de produtos**, com uma estimativa orçamental de 15.000• (quinze mil euros), sugerindo que se proceda à **Consulta Prévia** com consulta às entidades que indica;-----

-----**2. Aluguer de iluminação alegórica**, com estimativa orçamental de 10.000• (dez mil euros), sugerindo que se proceda à **Consulta Prévia** com consulta às entidades que indica;-----

-----**3. Aluguer de serviços de segurança e vigilância**, com estimativa orçamental de 6.500• (seis mil e quinhentos euros), sugerindo que se proceda à **Consulta Prévia** com consulta às entidades que indica;-----

-----**4. Aluguer de 3 tendas e estrado com 10m x 10m**, com estimativa orçamental de 6.000• (seis mil euros), sugerindo que se proceda à **Consulta Prévia** com consulta às entidades que indica;-----

-----**5. Aluguer de sanitários**, com estimativa orçamental de 2.000• (dois mil euros), sugerindo que se proceda à **Consulta Prévia** com consulta às

entidades que indica.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade;-----

-----**UM) - Aprovar** os respectivos Orçamentos e critérios de adjudicação sugeridos.-----

-----**DOIS) - Proceder à Consulta Prévia** para os referidos procedimentos com consulta às entidades referenciadas na citada Informação.-----

-----**(06) - DEP. TÉCNICO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE SUCATA E PAVILHÃO DE RECOLHA - ECO PARQUE DO RELVÃO/CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 316 de MANUEL MARIA DE SOUSA, em 03 do corrente, residente na Rua 25 de Abril , n.º1, Outeiro Pequeno, freguesia de Assentis, concelho de Torres Novas, requerendo pedido de informação prévia para construção de um parque de sucata e pavilhão de recolha, no lote número 16 do Loteamento Eco-Parque - Fase II, sito na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, conforme documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse da referida instalação deliberou por unanimidade, **emitir Parecer Favorável à pretensão do requerente.**-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - GAVIÃOZINHO**

/CHOUTO:-----

-----**A) - PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 32, SECÇÃO P**
(PARTE) DA FREGUESIA DE CHOUTO:-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 312 de ELISABETE PISCO VERISSÍMO, solicitadora com escritório na Rua General Humberto Delgado, n.º23, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo, na qualidade de mandatária de JOSÉ FRANCISCO LOPES, que se certifique "a percentagem da área construtiva referente ao artigo 32 da Secção P (parte) freguesia do Chouto.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo : "O presente Processo diz respeito a um projecto de viabilidade de construção de moradia e das condicionantes de um terreno sito no Gaviãozinho, Chouto. Dada a escala do PDM (1/25000) e ausência de indicações específicas da pretensão, torna-se difícil indicar as possibilidades construtivas do terreno, havendo mesmo incompatibilidades na sua identificação. Apenas é possível informar que parte do terreno está dentro do perímetro urbano, parte está fora em REN. A parte interior ao perímetro os índices dependem da área do mesmo, sendo respectivamente: 1) lotes até 300m² IS=0,6; 2) lotes de 300m² a 600m² IS=0,5; 3) lotes de 600m² a 1000m² IS=0,4; 3) lotes superiores a 1000m² IS=0,2. Na parte exterior localizada em área classificada como REN, não é à partida edificável, excepto nos termos da legislação específica. Contudo o terreno está aparentemente localizado junto a duas edificações, e entre estas."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade de construção de moradia com uma área até 120m².**-----

-----**B) - PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 24, SECÇÃO P (PARTE) DA FREGUESIA DE CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 313 de ELISABETE PISCO VERISSÍMO, solicitadora com escritório na Rua General Humberto Delgado, n.º23, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo, na qualidade de mandatária de JOSÉ FRANCISCO LOPES, que se certifique "qual a percentagem de construção para o local" inscrita sob o artigo 24 da Secção P (parte) freguesia do Chouto.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo : "O presente Processo diz respeito a um projecto de viabilidade de construção de moradia e das condicionantes de um terreno sito no Gaviãozinho, Chouto. Dada a escala do PDM (1/25000) e ausência de indicações específicas da pretensão, torna-se difícil indicar as possibilidades construtivas do terreno, havendo mesmo incompatibilidades na sua identificação. Apenas é possível informar que parte do terreno está dentro do perímetro urbano, parte está fora em REN. A parte interior ao perímetro os índices dependem da área do mesmo, sendo respectivamente: 1) lotes até 300m² IS=0,6; 2) lotes de 300m² a 600m² IS=0,5; 3) lotes de 600m² a 1000m² IS=0,4; 3) lotes superiores a 1000m² IS=0,2. Na parte exterior localizada em área classificada como REN, não é à partida edificável, excepto nos termos da legislação específica. Contudo o terreno está aparentemente localizado junto a duas edificações, e entre estas."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade de construção de moradia com uma área até 120m².**-----

-----**(08) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - OLIVEIRINHA - ARRIPIADO:**-----

----- Requerimento registado no livro respectivo sob o número 319, de 04 do corrente de ANTÓNIO OLIVEIRA FERNANDES e MARIA TERESA DE OLIVEIRA FERNANDES MEDRÔA, residentes na Rua Gonçalo Mendes Maia, n.º3, r/c, Direito, na cidade de Entroncamento, e lugar de Arripiado, freguesia de Carrequeira, concelho de Chamusca, na qualidade de comproprietários do prédio acima referenciado, o destaque de parcela de terreno com a área de 2380m², conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e não obstante a Informação técnica, deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - HERDADE DA PERNA SECA - VALE DE CAVALOS:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 370 de 25.02.2008, em que a Firma PREDIAL DA AVESSADA, S.A., com sede na Rua S. Francisco Xavier, 16, 1400-330 Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, solicita parecer sobre a "**Reflorestação**" com eucaliptos numa área de 10ha, na sua propriedade sita no local referido em epígrafe.-----

----- Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "A área para a qual se pretende a rearborização, foi percorrida pelo incêndio de 2003, como mostra o extracto do ortofotomapa em anexo, devendo o requerente comunicar a pretensão à Direcção-Geral dos Recursos Florestais. De acordo com o extracto

da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), de que se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: - Reserva Ecológica Nacional. A deliberação da Comissão Nacional de Reserva Ecológica Nacional, tomada em reunião em 24 de Junho de 1998, refere: "1 - As Câmaras Municipais podem licenciar florestações e/ou reflorestações em área até 50 ha, desde que não incluídos na Reserva Ecológica Nacional, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do decreto-lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo decreto-lei n.º 213/92, de 12 de Outubro.2-...". Analisando o ortofotomapa que data de 1995, é possível verificar que a área afectada à pretensão já esteve ocupada com eucalipto, mas não na totalidade. Em face do atrás disposto, existe condicionalismo na pretensão, devido à classe de espaço que ocupa a área de rearborização, de acordo com o actual PDM."-----

----- A Câmara apreciou e considerando tratar-se de operação de reflorestação com a mesma espécie e a importância da mesma para o concelho, deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

----- **(10) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO - PROCESSO 09/1999 - RUA DO LEME - LOTE 1 - CHAMUSCA:**-----

----- Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto em 11/12/2007 (Ponto 17), foi presente uma Informação do D.T.O.U.A., referindo que após Audiência Prévia aos interessados em, não tendo ocorrido "reclamações ou sugestões decorrentes do período de discussão pública, pelo que foi respeitado o n.º3 do art.º27º do DL 177/2001. A alteração dá lugar a um aditamento ao alvará e deve ser comunicado à Conservatória para efeitos de averbamento n.º7 do art.º 27 do D.L.177/2001".-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos

imediatos, reiterar a aprovação da alteração ao Processo de Loteamento N.º09/1999 e bem assim, emitir o respectivo Aditamento ao Alvará.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 25 a 29 de Fevereiro do corrente ano, na importância global de 88.345,74• (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:-----

-----Dia 28.02: Reuniu com o Senhor Governador Civil, com a participação dos Senhores Vereadores e membros das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----Dia 01.03: Reunião sobre o PDM, no S. Francisco a partir das 10 horas.-----

-----Dia 03.03: Assinatura de Protocolos na EB2,3/S da Chamusca no âmbito do Programa "Novas Oportunidades".-----

-----Dia 05.03: Reunião com os CTT sobre a possível instalação no Eco Parque.-

-----Dia 28.03: Reunião sobre o IC3 no Instituto de Estradas com os Senhores Presidentes dos Municípios envolvidos.-----

-----ZAE ULME - INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE ÁGUAS: Deu o ponto de situação deste processo.-----

-----EMPRESA PAPPER MILL: Fornecimento de Energia Eléctrica.-----

-----REUNIÕES SEMANAIS: Propôs, a pedido de um dos Senhores Vereadores

a alteração dos dias de reunião, tendo o Executivo deliberado que as mesmas passem a realizar-se temporariamente às 4.ªs feiras e, bem assim, proceder à respectiva publicitação.-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----**OBRAS EM CURSO:** RECUPERAÇÃO DO DIQUE DA SENHORA DAS DORES - II FASE: Vão iniciar-se obras de revestimento do talude norte do Dique da Senhora das Dores - II Fase, entre a casa do guarda - rios e o porto das mulheres. Estes trabalhos vão condicionar o acesso à zona pelo que solicitamos a melhor compreensão para o facto. Estes trabalhos estão previstos durar 180 dias, são executados no âmbito de protocolo celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal, e foram adjudicados à empresa SOTALMA pelo valor de 146.868,66•.-

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----**EDUCAÇÃO:** Deu conhecimento dos resultados da reunião da Rede Escolar na qual participou em Santarém. SEMANA DA ESCOLA + - Terá lugar lugar de 11 a 15 de Março no Mercado Municipal nesta vila de Chamusca.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL:** Informou que esteve presente na reunião das CPCJ's do Distrito.-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO:**-----

-----Aludiu à reunião de trabalho com o Senhor Governador Civil, refletindo sobre o desenvolvimento económico do Concelho.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS:**-----

-----**ACESSIBILIDADES:** Referiu que a obra do IC3 deve ser considerada prioritária, seguindo-se reflexões sobre o desenvolvimento económico do Concelho por

todos os membros do Executivo.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado